

Santo André, 12 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5262/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 202/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza no município de Santo André que servidor público municipal que atue em parques municipais possa dispor de espargidor de gás pimenta em horário de trabalho e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

